



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 151/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, o Senhor **GILBERTO BATISTA DA SILVA**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 7.940.070 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 096.162.264-44, do cargo de Secretário Adjunto, da Secretaria de Finanças, símbolo CCS, para o qual fora designado pela Portaria GP de Nº 008/2022, datada de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de novembro de 2023.

Ilha de Itamaracá, 21 de novembro de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00